



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUSCIMEIRA**
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 059/2024
DE: 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre o retorno de Servidor Cedido e dá outras providências.

O Senhor **JOSÉ QUIRINO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Artigo 1º - Fica determinado o retorno ao Cargo de Origem do Servidor cedido à Prefeitura Municipal de Juscimeira, Senhor **SIVALDO ANTÔNIO DA SILVA**, funcionário efetivo, ocupante do Cargo de **Agente Administrativo**.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
EM: 31 DE DEZEMBRO DE 2024.


JOSÉ QUIRINO DA SILVA
PRESIDENTE